

**ATA DA 434ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE
GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 05 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, por meio de videoconferência, na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Eurico Velasco de Azevedo Neto, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Mário César Guerino e Mônica Cristina Mendes Galvão. **Convidados:** Mauro Zanon Marques (Gerente Executivo de Apoio a Governança).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **6.2.** Nomeação de membro do Conselho de Administração para compor o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e eleição de Presidente do CAE; **6.3.** Nomeação de membro do Conselho de Administração para compor o Comitê de Elegibilidade; e **6.4.** Processo 202000013002237 - Eleição do Sr. Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza ao cargo de Diretor de Expansão da Saneago.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, inicialmente, o Sr. Presidente justificou que, diante da atual situação de pandemia por contaminação do novo Coronavírus (COVID-19), a presente reunião foi realizada por meio de videoconferência. Em seguida, verificada a existência de “quorum”, com a presença de 100% dos membros do Conselho, deu início à reunião.

7.1. Passando ao primeiro item da pauta, o Sr. Presidente esclareceu que, em atendimento ao art. 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração, os membros do Conselho, por maioria absoluta, devem eleger entre os seus pares, na primeira reunião anual, o(a) Presidente e o(a) Vice-Presidente do Conselho de Administração. Acrescentou que os eleitos terão mandato de um ano, podendo serem reconduzidos uma única vez por igual período. Assim, o conselheiro José Antônio manifestou pela impossibilidade de concorrer ao cargo de Vice-Presidente, uma vez que já havia sido reconduzido por uma vez. Os demais membros do Conselho elogiaram a condução dos trabalhos do Sr. Eurico Velasco e do Sr. José Antônio Tietzmann e enalteceram o comprometimento a frente do Órgão. **Posteriormente, s membros do Conselho de Administração, por unanimidade, reconduziram o Sr. Eurico Velasco à Presidência do Conselho de Administração e elegeram o conselheiro Francisco Sérvulo como Vice-Presidente do Conselho de Administração, com mandatos até a primeira reunião do Conselho de Administração do exercício seguinte.**

7.2. Em seguida, o Presidente Eurico Velasco colocou em pauta a nomeação de membro do Conselho de Administração para compor o Comitê de Auditoria Estatutário, ressaltando



**ATA DA 434ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE
GOIÁS S.A. - SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

a obrigatoriedade de ser um membro independente do Conselho, e, também, a eleição do presidente do CAE, conforme art. 55 e 54, parágrafo único do Estatuto Social da Saneago, respectivamente. **Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, nomearam para o cargo o conselheiro José Antônio Tietzmann e Silva, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração do exercício seguinte, bem como o elegeram como Presidente do CAE pelo mesmo período.**

7.3. Posteriormente, Eurico Velasco colocou em pauta a nomeação de membro do Conselho de Administração para compor o Comitê de Elegibilidade, ressaltando a obrigatoriedade de ser um membro independente do Conselho, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da Companhia. **Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, nomearam para o cargo o conselheiro José Antônio Tietzmann e Silva, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração do exercício seguinte.**

7.4. Por fim, o conselheiro José Antônio, membro do Comitê de Elegibilidade, fez o relato do Processo nº 202000013002237, referente à análise de eleição do Sr. Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza para o cargo de Diretor de Expansão da Saneago. Após a leitura da Ata nº 021/2020 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que o indicado atende aos requisitos legais previstos na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago, **os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, elegeram o Sr. Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1713794 SSP/GO, inscrito no CPF nº 661.220.666-72, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Avenida T-15, Quadra 132, Lote 02/03/04, nº800, Apto. 1101, Residencial Renaissance, Setor Bueno, CEP 74.230-010, como Diretor de Expansão, com mandato a partir de 05 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022 e a percepção de remuneração mensal de R\$ 54.841,04 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).**

- 8. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 05 de janeiro de 2021.

MESA:




Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho




Mauro Zanoni Marques
Secretário ad hoc



Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Vice-Presidente do Conselho





3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

EURICO VELASCO DE AZEVEDO NETO, MAURO ZANON MARQUES, FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 19 de Janeiro de 2021

Em Testemunho

da verdade

THAYNARA CRISTINA DA SILVA



Selo Eletrônico nº 02082101116174109461998 a

02082101116174109462000

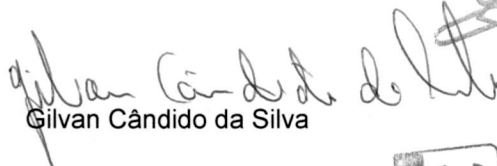
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

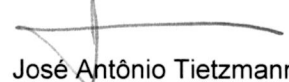
3º Tabelionato
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO

**ATA DA 434ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE
GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

(página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05 de janeiro de 2021.)

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:



Gilvan Cândido da Silva



José Antônio Tietzmann e Silva



Mário César Guerino



Mônica Cristina Mendes Galvão

 **3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás**
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
GILVAN CANDIDO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO TIETZMANN E SILVA, MÁRIO CÉZAR GUERINO, MÔNICA CRISTINA MENDES GALVÃO
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 19 de Janeiro de 2021.

Em Testemunho _____ da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02082101116174109462001 a
02082101116174109462004
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1713794 SSP/GO, inscrito no CPF nº 661.220.666-72, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Avenida T-15, Quadra 132, Lote 02/03/04, nº 800, Apto. 1101, Residencial Renaissance, Setor Bueno, CEP 74.230-010, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Diretor de Expansão** da Companhia, para o qual foi eleito pela 434ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 05 de janeiro de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até 31 de dezembro de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 05 de janeiro de 2021

 
Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-4896

Ana Maria Longo - Tabelã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA

_____ pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
 presença, do que dou fé. Goiânia, 19 de Janeiro de 2021

Em Testemunho _____ da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02082101116174109462049

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 16:34 SOB Nº 20215136870.
 PROTOCOLO: 215136870 DE 29/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100787540. CNPJ DA SEDE: 01616929000102.
 NIRE: 52300002109. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.